

**CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO
QUADRO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS DADORES DE SANGUE E DE
DADORES E POTENCIAIS DADORES VIVOS DE ÓRGÃOS**

UAQT202001

Entre:

1º OUTORGANTE

Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.
Pessoa Coletiva n.º 509540716
Com sede na Avenida da República, n.º 61,
1050-189 Lisboa

e

2º OUTORGANTE

Lusitania Companhia de Seguros, S.A.
Contribuinte fiscal n.º 501689168
Com sede em: Rua de São Domingos à Lapa, n.º 35,
1249-130 Lisboa

Nos termos da Informação n.º 2020/CCS-UMC/0946, de 28 de outubro de 2020, do Conselho de Administração da SPMS, E.P.E., que aprovou a adjudicação do “**Lote 1 - Serviços de Seguro do dador de sangue, incluindo seguro de responsabilidade civil e seguro de acidentes pessoais para o dador ou candidato a dador de sangue**” do presente Acordo Quadro e a respetiva minuta de contrato, são celebrados os presentes contratos, através dos quais o 1º outorgante reconhece ao 2º outorgante a qualidade de prestador de serviços identificados no anexo ao presente contrato, a qualquer organismo do Ministério da Saúde ou entidade do Serviço Nacional de Saúde, bem como qualquer das entidades compradoras voluntárias que venha a celebrar contratos de adesão com a SPMS, EPE.

1 - O 2º outorgante compromete-se a prestar os serviços nas condições propostas ou noutras resultantes dos convites ao abrigo do presente AQ.

2 - O 2º outorgante pode propor alterações às características dos serviços, as quais serão sempre objeto de aditamento ao presente contrato e entrarão em vigor após aprovação pela SPMS, EPE.

3 - O 2º outorgante compromete-se a manter atualizados, junto da SPMS, EPE, os documentos referentes à sua situação tributária e da Segurança Social, bem como todos os que entregou no concurso e tenham caducado ou tenham sido objeto de alteração.

4 - Para dirimir quaisquer litígios emergentes do presente contrato, é competente o Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

5 - Este contrato produz efeitos, no dia imediato à sua assinatura.

6 - Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato será a Dr.ª Andreia Chaves, cujo contato é: andrea.chaves@spms.min-saude.pt, tendo como função o acompanhamento da sua execução nos termos melhor descritos no sobredito artigo do CCP.

1º Outorgante

2º Outorgante

(Reservado à SPMS, E.P.E.)

(Reservado ao Fornecedor)

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO
QUADRO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS DADORES DE SANGUE E DE
DADORES E POTENCIAIS DADORES VIVOS DE ÓRGÃOS

UAQT202001

ANEXO

LOTE 1 - SERVIÇOS DE SEGURO DO DADOR DE SANGUE, INCLUINDO SEGURO DE
RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA O DADOR OU
CANDIDATO A DADOR DE SANGUE

- Preço (Prémio)

Lote 1	Lusitania Companhia de Seguros, S.A.
Prémio Anual Unitário (Por Dádiva) de Responsabilidade Civil	0,17 €
Prémio Anual Unitário (Por Dador) de Acidentes Pessoais	0,27 €
Outros Critérios Adicionais	0,00 €
Prémio Total	0,44 €